

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 40.º n.º 3, 40.º-A e 172.º n.º 2 da LEAR -Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de Vila Ruiva, foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Centro Cultural de Vila Ruiva

Secção de voto n.º 2 – Pavilhão Multiusos de Albergaria dos Fusos

Cuba, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. João Manuel Casaca Português